



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.715, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são inerentes, e em conformidade com os artigos 8º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000,

DECRETA:

ART. 1º. A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária afixará no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para conhecimento público, a Programação Financeira da Receita Mensal, a Programação Financeira da Receita Bimestral e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2025.

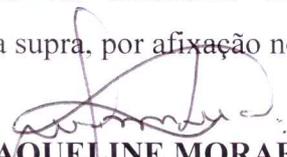
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


JOSE ARTUR BROGIN AGUIAR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo